



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Executivo nº 51/2026

Certifico que, em 10 de fevereiro, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, o Projeto em epígrafe foi aprovado em **regime simplificado** de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Gilmar da Silva e aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 10 de fevereiro de 2026

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo